EDITAL DE CONVOCAÇÃO
TRABALHADORES DA EMPRESA

KENNAMETAL DO BRASIL LTDA.

O **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico e de Fibra Ótica de Campinas e Região,** com sede central na Rua Dr. Quirino nº 560, Centro, CEP 13015-080, Campinas/SP, por seu Presidente abaixo assinado **e KENNAMETAL DO BRASIL LTDA.**, **CNPJ 02.696.800/0001-14,** com endereço na Avenida Cambacicas, 610 – Bloco – 03 – Parque dos Resedas – CEP 13.097-160 – Campinas- SP**,** Com endereço na Rua Eduardo Borsari, 1715, Distrito Industrial, CEP 13347-320, convida a todos os trabalhadores para participarem de uma Assembléia Virtual no site do Sindicato, onde teremos como pauta:

Regulamentação do teletrabalho e à adoção de sistemas alternativos de controle de jornada de trabalho, permitindo que os trabalhadores que estão laborando em Home Office realizam a marcação do horário de trabalho. Sendo que os trabalhadores abrangidos e que estiverem no trabalho home Office, terão direito ao intervalo refeição e demais horários de descanso, usufruindo os horários estabelecidos integralmente. Os trabalhadores também podem trabalhar com as câmeras desligadas o que chamamos de direito de desconexão. Também na proposta a empresa fornecera todo o equipamento necessário para desempenho do trabalho. Será pago ainda para quem estiver neste regime de trabalho, uma ajuda fixa de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), que será paga através do cartão beneficio. Qualquer alteração do regime de teletrabalho será garantida um período de transição no mínimo de 15 dias, mediante comunicação expressa ao trabalhador.

A votação de referida proposta de compensação irá ocorrer no dia **15 de março de 2022, das 09h00 as 17h00, onde o trabalhador deverá acessar o site do Sindicato www.metalcampinas.org.br, procurar pela página de votação da empresa KENNAMETAL DO BRASIL LTDA., assistir ao vídeo e fazer o seu voto se concorda ( ) sim ou ( ) não, com a proposta de teletrabalho apresentada.**

Campinas, 10 de março de 2022.

Sidalino Orsi Junior – Diretor Presidente